



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 03/2020 – PROGRAD/UENP

Súmula: Instrui sobre suspensão de tramitação de relatórios finais dos Programas/Projetos de Ensino, na esfera da UENP, durante a vigência do Ato Executivo 008/2020 – GR/UENP e adota outras providências.

CONSIDERANDO a suspensão de atividades presenciais pelo Ato Executivo 008/2020 – GR/UENP, e, que a tramitação para finalização de Programas/Projetos de ensino demanda análise em diferentes instâncias,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os Coordenadores de Programas/Projetos de Ensino a respeito da suspensão de tramitação de relatórios finais dos Programas/Projetos de Ensino durante a vigência do referido Ato,

A professora Ana Paula Belomo Castanho Brochado, Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, no uso de suas atribuições,

INSTRUI:

Art. 1º. Fica suspensa a tramitação dos relatórios finais, referentes à programas/projetos de ensino, que estejam em fase de finalização, durante a vigência do Ato Executivo 008/2020 – GR/UENP.

Art. 2º. Neste período, os relatórios finais dos programas/projetos de ensino devem ser incluídos, salvos e concluídos no SECAPEE, nos prazos estabelecidos na Resolução 006/2017 CEPE/UENP.

Art. 3º. Quando do retorno das atividades presenciais, os relatórios finais, para o registro da finalização dos programas/projetos de ensino, deverão ser protocolados, no prazo máximo de 30 dias, e seguir tramitação conforme Resolução 006/2017 CEPE/UENP, sem prejuízo aos respectivos docentes.



Art. 4º. Especificamente para os projetos de ensino vinculados aos Programas Residência Pedagógica e PIBID, conforme Edital CAPES 06/2018 e 07/2018, os relatórios finais, além do disposto no Art. 2º, deverão ser impressos, assinados, digitalizados e encaminhados ao email prograd.daa@uenp.edu.br, com os respectivos comprovantes das atividades realizadas.

Parágrafo único: O envio dos relatórios por email não desobriga o Coordenador de seguir o disposto no Art. 3º desta resolução.

JACAREZINHO, 07 de abril de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.